Nº 3 / 89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 27/09/89
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 27/09/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 003/89

Oficializa a constituição de Comissão Especial.

Art. 1º - Fica oficializada a constituição da Comissão Especial instituída na forma prevista no Requerimento nº 200/89, formalizada pela Portaria nº 07/89, e composta pelo seguintes membros:

CARLOS BIRCHES SEBRIAN - PRESIDENTE;
LUIS CARLOS BARADEL - SECRETÁRIO;
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA - RELATOR;
ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO - MEMBRO;
IRINEU REGGIANI - MEMBRO.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterios tem por finalidade a elaboração, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução, das seguintes proposituras:

a) Projeto de Resolução instituindo a Legislatura Especial, para a apreciação e aprovação da Lei Orgânica / Municipal;
b) Regimento Interno que disciplinará a atuação da Legislatura Especial.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o assessoramento do quadro funcional da Secretaria da Câmara Municipal e de sua Consultoria Jurídica, podendo requerer a designação de assessoria exclusiva dentre estes funcionários e, inclusive, convocá-los para/ atuação extraordinária.

Parágrafo Único - As eventuais viagens, para a coleta de subsídios necessários ao desempenho das atribuições, serão procedidas, mediante autorização da Mesa Executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

Nº 3 / 89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.o 003/89

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Resolução, a Mesa Executiva utilizará recursos próprios consignados no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1.989.

Francisco Gomes de Alencar
PRESIDENTE

Sebastião Cancio de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Carlos Birches Sebrian
1º SECRETÁRIO

Cilas Souza Morais
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3